



(Proc. 26.013)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 681 DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede ao Dr. ADEMÉRCIO LOURENÇÃO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

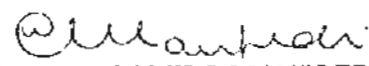
Art. 1º. É concedida ao Dr. ADEMÉRCIO LOURENÇÃO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07.10.1998).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07.10.1998).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa